



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 44 da Lei Orgânica do Município e arts. 222 e seguintes do seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, relativas ao Exercício de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, portanto, rejeitando o Parecer Prévio PL-TCE nº 65/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, em 11 de junho de 2018.


Vereador JOSÉ LIMA SIVA
Presidente da Câmara Municipal